



TERMO DE ADESÃO Nº 007/2017

Processo administrativo nº 11/10/10.250

Interessados: Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Recursos Humanos, MARIONALDO FERNANDES MACIEL, e a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA – FUMEC**, com sede na Rua Dr. Quirino, 1562, 1º andar, Centro, Campinas, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.500.902/0001-04, neste ato representada por sua Presidente SOLANGE VILLON KOHN PELICER, CPF/MF nº 617.124.428-72, RG nº 5.390.994-X, celebram o presente **TERMO DE ADESÃO** que se regerá pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, nas cláusulas previstas neste instrumento e demais disposições aplicáveis.

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a adesão da Fundação Municipal para Educação Comunitária - Fumec ao Termo de Cessão de Direito de Uso nº 152/15, e seus respectivos aditamentos, celebrados entre o Município de Campinas e a empresa Zetrasoft Ltda, conforme a autorização expressa contida no item 1.1 do referido instrumento.

SEGUNDA – DEMAIS CONDIÇÕES

2.1. Por se tratar de avença ajustada a título gratuito, não há dotação orçamentária a ser onerada.



2.2. O presente instrumento tem um prazo de vigência de 6 (seis) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser rescindido de forma unilateral a qualquer momento e sem ônus por ambas as partes, especialmente pela Fundação Municipal para Educação Comunitária – Fumec tão logo seja finalizado o seu procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada no controle dos créditos consignados dos seus servidores.

2.3. As partes elegem o foro do Município de Campinas para dirimir eventuais conflitos resultantes deste termo.

E por estarem de acordo, assinam as partes o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 de abril de 2017



MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Secretário Municipal de Recursos Humanos



SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Presidente da Fumec